

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



## EMENDA (ADITIVA) Nº 37 /2016 - C/5 (Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 84, de 2016, que "Institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza com instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural."

## **JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem por finalidade assegurar a participação da comunidade artística nas decisões das administrações regionais para área cultural, o que é salutar nos atuais momentos em que vivemos, quando a comunidade de um modo geral exige participar das decisões de governo.

Sala das Comissões, em.....

Deputada LUZIA DE PAULA

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PLONº \$4,2015

SEM EFEITO